

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 10/2025

PARECER DA COMISSÃO DE REDAÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO – CRJL; COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – COSP e COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL – CESPAS

I – RELATÓRIO

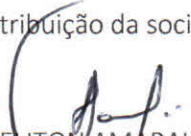
Aos 26 de junho de 2025, reuniram-se os membros da Comissão de Redação, Justiça e Legislação, Comissão de Obras e Serviços Públicos, e Comissão de Educação, Saúde Pública e Assistência Social, para análise e parecer sobre o PLO Nº 10/2025 – dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026.

II - PRESSUPOSTOS DE CONSTITUCIONALIDADE - FUNDAMENTAÇÃO

Considerando que a Comissão de Orçamento e Finanças acompanhou a apresentação da LDO juntamente com o Setor Contábil, proporcionando o debate prévio entre os cidadãos e os vereadores sobre as matérias orçamentárias apresentadas, por meio de audiência Pública realizada pela Câmara, e visto que o PLO não contém vícios que impeça a sua tramitação, observado ainda que o Departamento Jurídico exarou parecer favorável, em síntese é o que temos a descrever.

III - CONCLUSÃO E VOTO

Somos favorável à aprovação do PLO Nº 10/2025, uma vez que foram cumpridas as formalidades específicas ao Projeto, devendo este ser deliberado e votado pelos nobres Edis, visto que a Proposta Orçamentária para 2026 observou-se o princípio da publicidade, buscando a contribuição da sociedade em um processo democrático e participativo.


HEITON AMARAL
PRESIDENTE

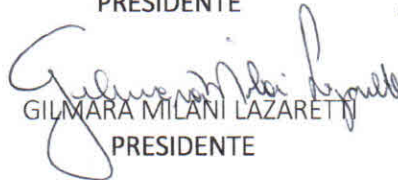

GILMARA MILANI LAZARETTI
SECRETÁRIA

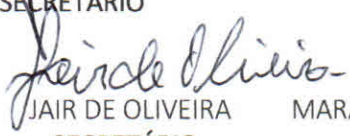

BARTOLOMEU DOS SANTOS
MEMBRO


JAIR DE OLIVEIRA
PRESIDENTE


ALEXANDRE FRANCISCO DE LIMA
SECRETÁRIO


CLAUDIO JOSÉ BORGES PIRES
MEMBRO


GILMARA MILANI LAZARETTI
PRESIDENTE


JAIR DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO


MARAIZA DA SILVA GUASTALA BEDEU
MEMBRO